

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA**

ATOS ADMINISTRATIVOS

Gabinete

**ATOS ADMINISTRATIVOS**

**PORTARIA CONJUNTA SEMA-FEPAM Nº 21, de 13 de junho de 2022.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 3 de outubro de 1989, e na Lei nº 14.733, de 15 de setembro de 2015 e alterações, e o **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 51.761, de 26 de agosto de 2014,

considerando a Ordem de Serviço Conjunta SEMA/FEPAM nº 01/2017, na qual institui a obrigatoriedade de constituição de equipe técnica multidisciplinar, formada por servidores e empregados públicos dos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Proteção Ambiental - SISEPRA, no procedimento de licenciamento ambiental quando for exigível o EIA/RIMA e,

considerando o consubstanciado no Processo Administrativo Eletrônico nº 21/0500-0001467-3,

**RESOLVEM:**

**Art.1º** Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 09 de Junho de 2022, o prazo concedido ao Grupo de Trabalho estabelecido na PORTARIA CONJUNTA SEMA - FEPAM Nº 12, de 14 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de Abril de 2022.

**Art.2º** Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre,

**MARJORIE KAUFFMANN**

Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutur a

**RENATO DAS CHAGAS E SILVA**

Diretor-Presidente da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler

---

MARJORIE KAUFMANN

Av. Borges de Medeiros, 1501

Porto Alegre

MARJORIE KAUFMANN

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura

Av. Borges de Medeiros, 1501

Porto Alegre

Fone: 5132887400

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul  
Em 21 de Junho de 2022

Protocolo: **2022000735232**

Publicado a partir da página: **121**